

ATO TRT GP Nº 039/2004

João Pessoa, 23 de março de 2004

O JUIZ VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a partir do dia 23.03.2004, as férias do Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho, RÔMULO TINOCO DOS SANTOS, relativas ao 1º período de 2004, aprazadas de 03.03 a 01.04.2004, restando-lhe um saldo de 11 (onze) dias, a ser usufruído em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Vice-Presidente

no exercício da Presidência